



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 481, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4/PGF/AGU; e os processos nº 23422.016122/2023-57 e nº 23422.021742/2024-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086727, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 04/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 481/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.